



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.059

DE 28 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 036
Data: 28/06/19

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, TRANSFERENCIA, TRANSPOSIÇÃO E REMANEJAMENTO DE RECURSOS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata os incisos II, III e IV do § 1º artigo Lei Municipal nº 1.710 de 23 de julho de 2018, alterada pela Lei 1736 de 27 de fevereiro de 2019.

Considerando as determinações legais de que tratam da Lei Municipal nº 1.730 de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de **crédito adicional suplementar**, na importância de **R\$ 219.200,00** (duzentos e dezenove mil e duzentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 120

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04.01 - Secretaria Municipal de Justiça

Verba: 04.1220060.2116 - Manutenção da Secretaria Municipal de Justiça

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 25.000,00
JURÍDICA

II – Ficha: 218

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - Secretaria Municipal de Educação

Verba: 12.1220060.2121 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Item: 3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$ 5.500,00
ATUARIAL DO RPPS

base

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.059 /19 – Fls. 02

III – Ficha: 422

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Verba: 10.1220060.2135 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 150.000,00

IV – Ficha: 535

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3050073.2139 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.700,00

V – Ficha: 953

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.25.03 - Fundo de Transito

Verba: 26.7820071.2152 - Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito

Item: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 37.000,00

Art. 2º Para atender o **crédito adicional suplementar**, de que trata o artigo anterior, serão utilizados **R\$ 219.200,00** (Duzentos e dezenove mil e duzentos reais) de recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

I – Ficha: 125

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04.01 - Secretaria Municipal de Justiça

Verba: 04.1220060.2116 - Manutenção da Secretaria Municipal de Justiça

Item: 3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 25.000,00

II – Ficha: 217

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - Secretaria Municipal de Educação

Verba: 12.1220060.2121 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Item: 3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 5.500,00

III – Ficha: 420

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Verba: 10.1220060.2135 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 150.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.059 /19 – Fls. 03

IV – Ficha: 532

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3050073.2139 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Item: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.700,00

V – Ficha: 954

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.25.03 - Fundo de Transito

Verba: 26.7820071.2152 - Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 37.000,00

Art. 3º Fica autorizada a abertura de **crédito adicional suplementar**, na importância de **R\$ 803.100,00** (oitocentos e três mil e cem reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 70

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.04 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Verba: 04.1220060.2112 - Manutenção da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Item: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 500,00

II – Ficha: 121

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04.01 - Secretaria Municipal de Justiça

Verba: 04.1220060.2116 - Manutenção da Secretaria Municipal de Justiça

Item: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 4.000,00

III – Ficha: 135

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Verba: 04.1220060.2117 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Item: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 2.500,00

IV – Ficha: 136

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Verba: 04.1220060.2117 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Item: 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE R\$ 1.000,00

ame

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.059 /19 – Fls. 04

V – Ficha: 170

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal da Fazenda

Verba: 04.1220060.2119 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 453.000,00

VI – Ficha: 176

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal da Fazenda

Verba: 04.1220060.2119 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda

Item: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 30.000,00

VII – Ficha: 213

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - Secretaria Municipal de Educação

Verba: 12.1220060.2121 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Item: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 1.500,00

VIII – Ficha: 421

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Verba: 10.1220060.2135 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00

IX – Ficha: 479

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020073.2137 - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

Item: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 6.000,00

X – Ficha: 505

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3040073.2138 - Manutenção da Vigilância Sanitária

Item: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 80.000,00

XI – Ficha: 509

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3040073.2138 - Manutenção da Vigilância Sanitária

Item: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 12.300,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.059 /19 – Fls. 05

XII – Ficha: 515

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3040073.2138 - Manutenção da Vigilância Sanitária

Item: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 2.500,00

XIII – Ficha: 524

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3050073.2139 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Item: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00

XIV – Ficha: 560

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3060073.2140 - Manutenção das Políticas de Alimentação e Nutrição

Item: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 24.000,00

XV – Ficha: 561

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3060073.2140 - Manutenção das Políticas de Alimentação e Nutrição

Item: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.300,00

XVI – Ficha: 713

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Verba: 04.1220060.2149 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Item: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 2.500,00

XVII – Ficha: 835

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23.01 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Verba: 04.1220060.2157 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Item: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 11.000,00

XVIII – Ficha: 836

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23.01 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Verba: 04.1220060.2157 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Item: 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE R\$ 2.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.059 /19 – Fls. 06

XIX – Ficha: 889

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24.01 - Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Verba: 04.1220060.2198 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

Item: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 20.000,00

XX – Ficha: 895

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24.01 - Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Verba: 27.8120068.1137 – Ações Desportivas

Item: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 144.000,00

XXI – Ficha: 998

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.27.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Verba: 04.1220060.2201 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Item: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 1.000,00

XXII – Ficha: 999

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.27.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Verba: 04.1220060.2201 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Item: 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE R\$ 2.000,00

Art. 4º Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Art. 5º Fica autorizada a abertura de **crédito adicional suplementar**, na importância de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária vigente:

I – Ficha: 611

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
Verba: 08.2440075.1141 - Repasses ao Terceiro Setor

Item: 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 120.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.059 /19 – Fls. 07

Art. 6º Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 7º Fica autorizada a **transposição** de recursos, com fundamento no art. 13 da Lei 1.710/18, na importância de **R\$ 466.700,00** (quatrocentos e sessenta e seis mil e setecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 429

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Verba: 10.1220060.2135 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Item: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$ 100.000,00
PERMANENTE

II – Ficha: 489

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020073.2177 - Transporte aos usuários do SUS

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 130.000,00
PESSOA JURÍDICA

III – Ficha: 514

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3040073.2138 - Manutenção da Vigilância Sanitária

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 43.200,00
PESSOA JURÍDICA

IV – Ficha: 535

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3050073.2139 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 85.000,00
PESSOA JURÍDICA

V – Ficha: 833

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23.01 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Verba: 04.1220060.2157 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Item: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 88.500,00
PESSOA FÍSICA

VI – Ficha: 834

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANO FERNANDES MILHAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-SZED-A138-61SM-6DO1



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.059 /19 – Fls. 08

Unidade Orçamentária: 02.23.01 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Verba: 04.1220060.2157 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 20.000,00
PESSOA JURÍDICA

Art. 8º Para cobertura da **transposição** de recursos do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 469

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020073.2137 - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

Item: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 150.000,00

II – Ficha: 476

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020073.2137 - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 123.200,00
PESSOA JURÍDICA

III – Ficha: 559

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3050073.2185 - Controle de vetores

Item: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 85.000,00

IV – Ficha: 844

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23.01 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Verba: 06.1830074.2170 - Serviços de Segurança Pública

Item: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 20.000,00
TRABALHISTAS

V – Ficha: 848

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23.01 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Verba: 06.1830074.2170 - Serviços de Segurança Pública

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 88.500,00
PESSOA JURÍDICA

Art. 9º Fica autorizada a **transferência** de recursos na importância de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária vigente:



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.059 /19 – Fls. 09

I – Ficha: 486

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020073.2137 - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

Item: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 70.000,00

Art. 10 Para cobertura da **transferência** de recursos do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

I – Ficha: 471

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020073.2137 - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

Item: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 70.000,00

Art. 11 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

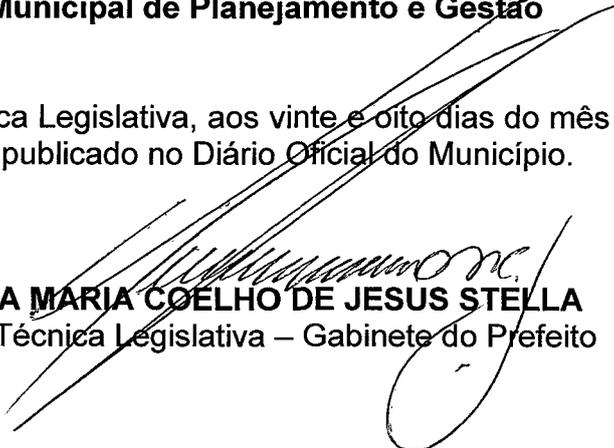
Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de junho de 2019.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal


DONIZETE APARECIDO DE LIMA
Secretário Municipal da Fazenda


MARCELO CESAR FERREIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito